



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA/SP

RESOLUÇÃO CMAS - 003/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA - SP, conforme Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - Lei n. 8.742, de 07/12/1993, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 763/2017 de 07/12/2017, alterada pela Lei 1.104 de 16/05/2023;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano Municipal de Assistência Social referente ao quadriênio 2026 a 2029;

CONSIDERANDO que o documento contempla diagnóstico socioterritorial, diretrizes, objetivos, metas e ações construídas a partir do planejamento dos serviços, relatórios de monitoramento e deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a resolução SEDS nº 01/2026 que prevê o aumento do cofinanciamento estadual para o exercício de 2026;

Considerando a deliberação favorável do colegiado em reunião ordinária realizada em 12 de fevereiro de 2026;

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Igarapava/SP para o quadriênio 2026-2029.

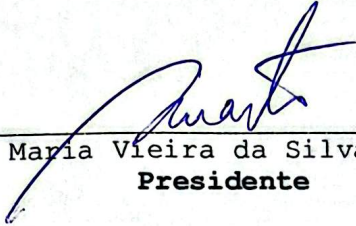


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA/SP

**Art. 2º** Registrar que a manifestação favorável deste Conselho será inserida no sistema estadual PMASweb em momento oportuno.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 12 de fevereiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Maria Vieira da Silva Filetto  
**Presidente**